



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2019

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PAVITER, COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rodovia BR 386, KM 26, Linha Vilinha, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 93.697.076/0001-07, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JULMIR ALESSI**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 247.493.700-53 portador da cédula de identidade civil n.º 6008728898, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência nº 02/2019, Processo Licitatório nº 194/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 451/2019, datado de 04 de novembro de 2019 e autorização de início de obra

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA-item 3.1-do prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 04 de maio de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante


JULMIR ALESSI
Paviter, Comércio Pavimentação e Terraplanagem Ltda
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl 
CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos: _____
CPF: 973.655.050-87